



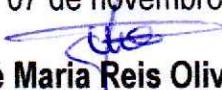
Câmara Municipal de Garrafão do Norte

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

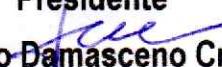
ATA Nº 07/2024 - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Aos sete dias do mês de novembro de do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 hs, na sala da Secretaria Legislativa, reuniram-se os membros da Comissão para apreciar e votar o Parecer sobre o Projeto de Lei nº 017/2024, que trata do Orçamento Financeiro para o ano de 2025 da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte.. O Vereador AELITO, Relator da Comissão apresentou o seu relatório como se segue: **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.**

Parecer ao Projeto de Lei nº 017/2024, de 21/10/2024, que trata da Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2025 **LOA-2025 I - DA LEGISLAÇÃO.** Prevê o Art 165 da Constituição Federal que é da competência do Poder Executivo a iniciativa da lei. Foi cumprido o prazo legal para entrega ao Poder Legislativo, tendo dado entrada na Secretaria desta Câmara no dia 24/10/2024.**II - DO PARECER.** Foi cumprido o prazo previsto em Lei, tendo o Projeto de Lei dado entrada na Secretaria Legislativa no dia 24/10/2024. 1. Está obedecida a técnica legislativa. 2. Em face do exposto, considero o Projeto de Lei constitucional, legal, jurídica e tecnicamente correto e o acolho. Voto pela sua aprovação. É o Parecer. Sala da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garrafão Norte, em 07 de novembro de **FRANCISCO AELITO ALVES PEREIRA – Ver Relator da Comissão PARECER DA COMISSÃO** Os demais membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em Sessão realizada às 10:00hs dia 07 de novembro de 2024, após a análise do Parecer do Relator, decidiram pela aprovação do mesmo. Que seja encaminhado o Parecer da Comissão à Mesa Diretora para ser colocado em pauta, discutido e votado em plenário.. Sala da Secretaria Legislativa, 07 de novembro de 2024


José Maria Reis Oliveira – Ver

Presidente


Francisco Damasceno Cruz – Ver.

Membro